



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/S

LEI Nº 5.839/2014/ CNPJ do CMDCA: 07.109.356/0001-07/ CNPJ do FMDCA: 17.832.732/0001-40

ANEXO I

# PLANO DE TRABALHO

PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL





## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP  
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### Plano de Trabalho

#### Igualdade/Fortalecimento da Sociedade

##### 1. Dados da Organização da Sociedade Civil

Nome da Organização:

Nome Entidade: Casa da Menina "São Francisco de Assis"

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 Município: Assis/SP

CEP: 19.814-350

Telefone: (18) 3325-1131

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

Site: [casadamenina.org.br](http://casadamenina.org.br)

Dados bancários: Banco:

MUNICIPAL-BCO BRASIL Agência: 0223-2, Conta corrente: nº 28.362-2

##### 2. Dirigente Da Entidade

Responsável legal: Angela de Fátima Canassa das Neves

CPF: 103.315.668-00 Data de Nascimento: 21/04/1963 RG 14.609.6667-8- Órgão

Expedidor: SSP/SP

Endereço: R. Montes Claros, nº 16

Telefone: (18) 997320195

Mandato: 18/10/2024 à 31/12/2027

E-mail: [angelacanassa@hotmail.com](mailto:angelacanassa@hotmail.com)

##### 3. Técnico Responsável Da Entidade

Nome: Tatiana Ganimi

CPF: 326.024.358-56

RG: 26.703.531-7

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Hermes Rodrigues da Fonseca, 275 - Vila Boa Vista

CEP: 19.806-220

Telefone: (18) 997167511



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

E-mail: [tatianaganimi@gmail.com](mailto:tatianaganimi@gmail.com)

Formação Profissional: Psicóloga

#### 4. Finalidade Estatutária:

- A Casa da Menina tem por finalidade relevância pública e objetivos voltados à Educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do artigo 227, da Constituição Federal.

- A Casa da Menina tem por finalidade também a “promoção da assistência social, Educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”.

#### 5. Identificação do Objeto e Vigência

5.1. **Objeto:** Complementação do salário dos funcionários da Instituição, aprimoramento da equipe técnica e manutenção da qualidade dos serviços oferecidos, apoio à folha de pagamento e investimentos em capacitação e supervisão técnica.

5.2 **Vigência:** Vigerá a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2026.

6 **Projeto:** Igualdade/Fortalecimento da Sociedade

7 **Público-Alvo:** Funcionários da OSC que atendem diretas e ou indiretamente as 690(seiscentos e noventa) crianças e adolescentes de zero a 15 atendidas pela Instituição

#### 8 Descrição da Realidade:

##### REALIDADE

“A Organização da Sociedade Civil Casa da Menina “São Francisco de Assis”, inscrita no CNPJ sob o nº 44.487.247/0001-50, atua há 63 anos na proteção integral e promoção do desenvolvimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, em regime de atendimento diário e ininterrupto.

A realidade socioeconômica do território de abrangência do Projeto é caracterizada por altos índices de precariedade habitacional, insegurança alimentar e acesso limitado a serviços básicos. A desestruturação familiar, o baixo nível de escolaridade dos genitores e a exposição a ambientes de risco são fatores que impactam diretamente o desenvolvimento integral das crianças atendidas, demandando uma abordagem multifacetada e continuada.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

No entanto, a instabilidade dos repasses de recursos — frequentemente sujeitos a atrasos burocráticos ou contingenciamentos — compromete a capacidade da organização de honrar esse compromisso sem afetar outras áreas críticas de atuação, como a manutenção de programas sociais, aquisição de insumos e custeio de infraestrutura. A verba, neste cenário, surge como um recurso estratégico e **complementar**, não para substituir fontes regulares de financiamento, mas para garantir a **sustentabilidade operacional** da OSC diante de imprevistos.

Além do aspecto legal, a decisão reflete um compromisso ético com a **valorização dos colaboradores**, que atuam há anos em condições muitas vezes adversas, dedicando-se a causas sociais complexas. A falta de pagamento integral do 13º salário poderia levar à desmotivação, rotatividade de pessoal e até riscos trabalhistas, prejudicando a continuidade dos serviços prestados à comunidade. O repasse, portanto, assegura a **estabilidade da equipe**, fator diretamente vinculado à qualidade e à perenidade das ações da organização. A manutenção da qualidade do atendimento e a segurança das crianças dependem diretamente de uma equipe multiprofissional qualificada e em número suficiente, cujos custos de folha de pagamento são elevados e não integralmente cobertos pelas fontes de financiamento atuais.

Adicionalmente, a capacitação continuada e a supervisão técnica da equipe são imprescindíveis para aprimorar as práticas pedagógicas e de cuidado, e para assegurar a conformidade com as normativas da política de assistência social e direitos da criança e do adolescente.

A ausência de recursos para essas finalidades compromete a sustentabilidade e a excelência dos serviços prestados, impactando negativamente a efetividade das ações de proteção e promoção dos direitos das crianças.”

### 9. Metas, Atividades e Ações

**Meta 1: Aprimoramento teórico-técnico da equipe de trabalhadores da entidade.**

**Objetivo:** participar de ações de Letramento Racial, de Gênero e Sexualidade para a equipe de trabalhadores, qualificando sua atuação.

**Atividade:** participar de cursos de formação organizados pelo CMDCA no ano de 2026 sobre os temas previstos.

**Responsável:** CMDCA

**Indicador de resultados:** Lista de presença e fotos das formações.

**Meta 2: Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Objetivo:** participar de ações da conferência de direitos e estimular crianças e adolescentes ao debate sobre direitos sociais.

**Atividade:** reunião preparatória e reuniões da Conferência

**Responsável:** a contratar

**Indicador de resultados:** Lista de presença e fotos das ações.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

Meta 3: Complementação da folha (pagamento, rescisões, férias e 13º salário) dos funcionários da Instituição.

**Objetivo:** Complementação salário.

**Atividade:** Pagamento do salário

**Responsáveis:** Andréia Dias Alevato

### 10. Atividades e Ações a Serem Executados:

#### 10.1 Atividades:

- Reunião preparatória interna, externa
- Participação nas reuniões oficiais da conferência
- Registro fotográfico das ações
- Relato das contribuições dos participantes
- Pagamento do salário, férias, 13º salário

#### 10.2 Ações:

- Realização de Capacitações Continuadas
- Oferta de cursos, oficinas e palestras sobre temas como desenvolvimento
- Custeio Parcial da Folha de Pagamento: Suplementação dos salários da equipe pedagógica, de cuidado e de apoio, garantindo a manutenção do quadro de profissionais essenciais.

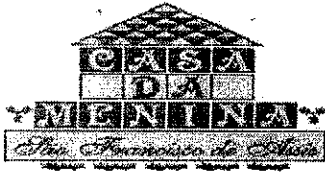
#### 10.3 Indicadores de Avaliação

Os indicadores de avaliação são as métricas que permitirão verificar se as ações e atividades estão sendo eficazes e se os objetivos estão sendo alcançados. Eles devem ser quantitativos e qualitativos.

##### -Indicadores Quantitativos

- Número de formações realizadas
- Número de equipe de trabalhadores
- Número de participantes nas formações e conferência

100% de aplicação do recurso no pagamento do salário, Férias e 13º salário.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### -Indicadores Qualitativos

- Participação efetiva das crianças e adolescentes nas ações propostas
- Qualificação percebida na atuação dos trabalhadores
- Cumprimento da legislação trabalhista

### 11. Previsão de Receita e Despesa:

11.1 Recursos oriundos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

Informações Bancárias

### 11.2 Informações Bancárias

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 657-6 /Conta corrente nº 28.362-2.

### 11.3 Despesa:

DESPESA (itens)	
Descrição	Valor Total R\$
Pessoal: Complementação da folha (pagamento, rescisões, férias e 13º salário)	R\$ 48.757,06

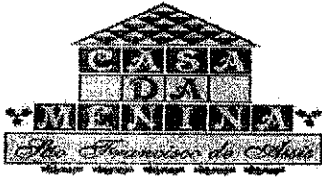
### 11.4 Aplicação Financeira:

PLANO DE APLICAÇÃO										
CATEGORIA DE DESPESA	Abril	Mai	JUNHO	JULHO	Agosto	SET	OUT	NOV	DEZ	
Complementação da folha de pagamento (férias, rescisões, encargos)	5.417,45	5.417,45	5.417,45	5.417,45	5.417,45	5.417,45	5.417,45	5.417,45	5.417,45	5.417,46

### Cronograma de Desembolso:

PARCELA ÚNICA	Valor
01	R\$ 48.757,06
VALOR	R\$ 48.757,06

8



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

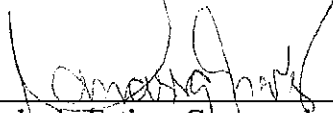
### 12. Prestações de Contas:


A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

### 13. Data e signatários

Assis, 13 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Angela de Fatima Canassa das Neves  
CPF 103.315.668-00  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Tatiana Ganimi  
Psicóloga  
CRP 112298

7